

**Prefeitura de Goiânia**

Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORTARIA Nº 6, 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, inciso XXII, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cessar a Portaria nº 001/2021, de 11 de janeiro de 2021 e tornar sem efeito a Portaria nº 07, de 29 de junho de 2023;

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Agente de Fiscalização, à partir da presente data;

I - JOÃO BATISTA MEIRA DA SILVA, matrícula nº 1007980-01;

II - JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 1102567-01;

III - KARLA RAFAELA MAGALHÃES LEMES, matrícula nº 1701596-02;

IV - NEUSA BRITO SALINO, matrícula nº 880957-01;

V - ADRIENE PEREIRA GONZAGA, matrícula nº 1005537-01

VI - CLÉSIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1090550-01

**Art. 3º** São atribuições do Agente de Fiscalização:

Planejar e executar ações de fiscalizações relativas à defesa dos direitos dos consumidores, no âmbito do município de Goiânia nos termos da Lei 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025.

**WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 18/02/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6102664** e o código CRC **592737E0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO